



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

PROTOCOLO Nº 1167/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 60/2022

Primeiro Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 60/2022, contratação de empresa para exames de diagnóstico por imagem (Tomografia), que entre si celebram o Município de Quadra e a empresa Centro Mangueiras Diagnósticos LTDA, para os fins que se especifica.

MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representado por sua prefeita Lheonides de Oliveira Andrade, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na João Antônio Lobo, nº 321, Jd. Tonico Vieira, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTRO MANGUEIRAS DIAGNÓSTICOS LTDA** com sede à Avenida Cônego João Clímaco, na cidade de Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.334.217/0001-38, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do contrato de prestação de serviços de realização de Exames de Diagnóstico por Imagem (Tomografia), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

LOTE 1 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA					
ORDEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MED.	QUANT.	UNIT. MÉDIO ESTIMADO R\$	TOTAL MÉDIO ESTIMADO R\$
1	Tomografia Computadorizada - Coluna Cervical	Serv	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00
2	Tomografia Computadorizada - Coluna Lombo Sacra	Serv	12	R\$ 198,00	R\$ 2.352,00
3	Tomografia Computadorizada - Coluna Torácica	Serv	1	R\$ 196,00	R\$ 196,00
4	Tomografia Computadorizada - Face/Seios da Face/Articulações Temporo-Mandibulares	Serv	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
5	Tomografia Computadorizada - Pescoço	Serv	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
6	Tomografia Computadorizada - Sela Turcica	Serv	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
7	Tomografia Computadorizada - Crânio	Serv	35	R\$ 204,00	R\$ 7.140,00
8	Tomomielografia Computadorizada	Serv	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00
9	Tomografia - Emissão de Pósitrons (PET-CT)	Serv	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
10	Tomografia Computadorizada - Articulações Mebros Superiores	Serv	4	R\$ 161,00	R\$ 644,00
11	Tomografia Computadorizada - Segmentos Apendiculares (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	Serv	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
12	Tomografia Computadorizada - Tórax	Serv	56	R\$ 210,00	R\$ 11.760,00
13	Tomografia Hemitorax, Pulmão ou Mediastino	Serv	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00
14	Tomografia Computadorizada - Abdomem Superior	Serv	12	R\$ 193,00	R\$ 2.316,00
15	Tomografia Computadorizada - Articulações Membros Inferiores	Serv	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
16	Tomografia Computadorizada - Pelve, Bacia, Abdomem Inferior	Serv	14	R\$ 193,00	R\$ 2.702,00
17	Tomografia Computadorizada - Abdomem Total	Serv	10	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 1					R\$ 36.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato inicial nº 60/2022, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado através do presente termo aditivo e terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de setembro de 2023 e encerrando-se em 27 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O contratante pagará a contratada o valor global de 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) que deverá ser pago mensalmente através de medições dos serviços executados, com vencimento a partir de 15 dias do recebimento da nota fiscal pelo setor de compras.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes à execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 863, de 18 de novembro de 2022, e onerarão as seguintes unidades orçamentárias: Código de Despesas 02 – Poder Executivo – 02.05.00 – Secretaria de Saúde - 02.05.01 – Assistência Médica Geral – 10.3010007.2004 – Manutenção da Saúde – 3.3.90.39.00 – outros serviços - pessoa jurídica - Fonte de Recursos 01.310.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na imprensa Oficial como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, todas as demais cláusulas do contrato inicial nº 60/2023, não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo, em obediência as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente termo aditivo de prazo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado em ordem, foi devidamente assinado pelos contraentes juntamente com duas testemunhas infra-assinadas.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Quadra/SP, 13 de setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE QUADRA
CONTRATANTE
Lheonides de Oliveira Andrade
Prefeita Municipal


CENTRO MANGUEIRAS DIAGNÓSTICOS LTDA
CONTRATADA
Marcos Pedro Miranda Gomes
Representante

Testemunhas:

Assinatura: Renata C. Corrêa Assinatura: Maria Ruteia Gomes Lotz
RG: 40.425.798-7 RG: 14.893.245.4